

# Regulamento Taça Norte 2026

## **Critério de Acesso**

### **INTRODUÇÃO**

A Taça Norte é uma prova co-organizada pela Associação Regional de Vela do Norte (ARVN) e pelos clubes que se propõem a organizar a mesma. Este documento, Critério de Acesso à Taça Norte 2026, resulta do propósito de definir o acesso dos velejadores elegíveis para participação, tal como o formato da competição.

O objetivo da criação da Taça Norte é proporcionar aos velejadores a participação em regatas até ao final da época desportiva, permitindo assim a manutenção de um elevado nível competitivo. Paralelamente, pretende-se oferecer aos velejadores que irão participar na Taça Regional de Escolas de Vela e, posteriormente, na Taça de Portugal de Escolas de Vela, a oportunidade de contactar e vivenciar todo o processo inerente à realização de uma regata.

Esta iniciativa visa ainda integrar os alunos dos grupos-equipa do Desporto Escolar, proporcionando-lhes uma experiência distinta da realidade a que estão habitualmente expostos, promovendo a sua inclusão e fomentando um maior interesse e gosto pela modalidade.

### **1. CLASSES E NÚMERO DE PARTICIPANTES**

A Taça Norte 2026 é disputada nas classes Optimist, ILCA 4, ILCA 6, ILCA 7, Laser Pico (individual) e 420, não havendo número limite de participantes, mas para constituir classe na Taça Norte 2026, é necessário no mínimo de 5 embarcações.

### **2. ACESSO À TAÇA NORTE**

2.1 Só é permitida a participação de velejadores portadores da licença desportiva (Praticante Regular) válida para a correspondente época desportiva.

2.2 Poderão competir velejadores integrados no Desporto Escolar em representação da sua escola, acompanhados pelo seu professor do grupo equipa ou integrados num clube de vela, inscritos na federação como praticantes de escola de vela.

### 3. CLASSES

#### 3.1 Classe Optimist

Estão elegíveis para participar na Taça Norte 2026 os velejadores dos escalões Iniciados (velejadores que nunca realizaram a Taça Regional de Escolas de Vela até 2026), Infantil e Juvenil.

#### 3.2 Classe ILCA

Estão elegíveis para participar na Taça Norte 2026 os velejadores dos escalões Juniores, Juvenil, Sénior e Master.

#### 3.3 Classe Laser Pico (individual)

Estão elegíveis para participar na Taça Norte 2026 os velejadores dos escalões Infantil e Juvenil.

#### 3.4 Classe 420

Estão elegíveis para participar na Taça Norte 2026 os velejadores dos escalões Juniores, Juvenil, Sénior e Master.

### 4. PROVAS TAÇA NORTE

4.1 A Taça Norte, será disputada, em três eventos, com a realização dos mesmos entre os meses de Maio e Julho.

4.2 A cerimónia de entrega de prémios deverá culminar com um lanche de encerramento, organizado com a necessária pompa e circunstância.

### 5. FORMATO DA COMPETIÇÃO

5.1 Em cada Classe, os velejadores competem numa série de uma só frota, no máximo de 6 regatas por evento.

5.2 As frotas são divididas da seguinte maneira: Optimist Iniciados (devidamente identificados com fita azul); Optimist Infantil (devidamente identificados com fita amarela) e Juvenil; Laser Pico; ILCA, 420.

5.3 Haverá uma classificação individual por Classe, com atribuição de prémios para os três primeiros classificados, com excepção da classe Optimist.

5.3.1 Na classe Optimist, será atribuído prémios aos três primeiros classificados de cada género, em cada escalão.

5.3.2 Independentemente da classificação conjunta, haverá uma classificação por escalões, a qual, no caso de uma só frota, dos escalões infantil e juvenil, as pontuações desta frota, manter-se-ão tal como constam na classificação conjunta.

5.4 Só será constituída uma classe com 5 embarcações de acordo com Regulamento Desportivo 2025|2026 no ponto 5.4.5.5.

5.5 Para todas as classes os tempos limites e alvo são os seguintes: o tempo alvo é de 30 a 35 minutos; o tempo limite para chegar após o 1º é de 20 minutos; o tempo limite é de 90 minutos; o tempo limite para a baliza 1 é 20 minutos.

5.6 A elaboração um ranking da Taça Norte 2026, de cada Classe, que será feito de acordo com o regulamento desportivo 2025|2026, ponto 10.6.

5.7 Se um velejador estiver a representar Portugal no Campeonato do Mundo, no Campeonato da Europa, no Encontro Nacional de Desporto Escolar ou em estágio orientado pela Federação Portuguesa de Vela, e que a data coincida com uma das provas da Taça Norte 2026, a sua pontuação nesta prova será a média aritmética dos resultados obtidos nas regatas dos restantes eventos.

5.8 Será atribuído um prémio ao clube com maior representatividade nas classes precedentes. O cálculo será feito através do somatório do número de velejadores inscritos nas três provas.

## 6. PONTUAÇÃO

6.1 O sistema de pontuação baixa do Apêndice A será aplicado.

6.2 Uma regata será necessária para que a Prova seja válida.

6.3 Quando três ou mais regatas tenham sido completadas, a pontuação do barco na Série será o total das suas pontuações em cada regata, excluindo sua pior pontuação.

## 7. TAXA DE INSCRIÇÕES

7.1 O valor de inscrição em cada evento da Taça Norte 2026, será de 20€ por velejador.

## NOTA INFORMATIVA

O clube que não cumpra uma ou mais medidas acima expostas poderá ficar impossibilitado de voltar a organizar regatas regionais no ano seguinte.

Diretor Técnico Regional da Associação Regional de Vela do Norte



João Santos